



ESTADO DO TOCANTINS
Município de Gurupi
Secretaria Municipal de Educação

PORTARIA Nº. 51, DE 21 DE MARÇO DE 2.024.

“Retifica a portaria Nº50/2024 para corrigir ementa e outras providências”.

O SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR a data da portaria de Nº 50/2024, nomeando **MEIRE LUCIA ANDRADE DA SILVA** designada para conferir, produtos, serviços e atestar documentos, relativo à Inexigibilidade de Licitação nº93/2023, Processo Administrativo nº 2023.010052:

Onde se lê: Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº93/2023, processo administrativo nº2023.010052, referente a contratação de serviços de contabilidade.

Leia-se: Designa servidor para conferência de produtos, serviços e atestar documentos, relativo à inexigibilidade nº93/2023, processo administrativo nº2023.010052.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 19 de fevereiro de 2024.

III – REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

JOÃO PAULO DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Educação
DECRETO Nº0287,